



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

Câmara Municipal de
Bento Gonçalves

RECEBIDO EM:

17.10.2017

AS ...09:44... Horas

Ass.: *[assinatura]*

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PROCESSO: 147/2017

PROTOCOLO: 1889/2017

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA: 118/2017

EMENTA: AUTORIZA O MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES A DESAFETAR BEM IMÓVEL E PERMUTAR ÁREAS DE TERRAS COM AURORA FILIPI.

AUTOR: PREFEITO MUNICIPAL/MANDATO 2017/2020

A Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Bento Gonçalves, composta pelos Senhores Vereadores abaixo firmados, após proceder à análise ao projeto de lei número 118/2017 que “AUTORIZA O MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES A DESAFETAR BEM IMÓVEL E PERMUTAR ÁREAS DE TERRAS COM AURORA FILIPI.”, exara o seguinte parecer.

Foi encaminhado a este Egrégio Poder Legislativo, o Projeto de Lei número 118/2017, que pretende a desafetação de uma área de 3.072,99m², equivalente a área de sistema de recreação pública I, constante na matrícula número 46.737, folha 01, do Livro 2-RG, bem como, autorizar permuta com outro imóvel de propriedade particular, procedendo-se também unificação de áreas, conforme memorial descritivo anexo ao projeto de lei.

Conforme informações trazidas junto ao projeto de lei, o Município passará a ser proprietário de uma área de 3.073,19m², sendo 1.040,40m², para possível ampliação do salão comunitário existente sobre a área, uma área de 1.009,80m² que resultará em um terreno com maior aproveitamento, pois amplia a profundidade do lote, o qual tem previsão de acesso no terreno lateral, resultando em terreno de esquina, sendo mais apropriado para futuramente construção de ginásio, creche ou escola, e por fim, uma área de 1.022,99m² a qual já é de propriedade do Município, conforme mapa em anexo ao projeto de lei.

De outro lado, a proprietária do imóvel particular, Aurora Filipi, passará a ser proprietária de uma área de 20.093,218m², sendo 400m² para futuramente ser destinada para a Mitra Diocesana de Caxias do Sul, a qual planeja construir uma capela para a comunidade, e 310m² que poderá ser utilizada como acesso ao lote maior, criando condições viárias para melhor mobilidade urbana no caso de um futuro desmembramento ou loteamento,



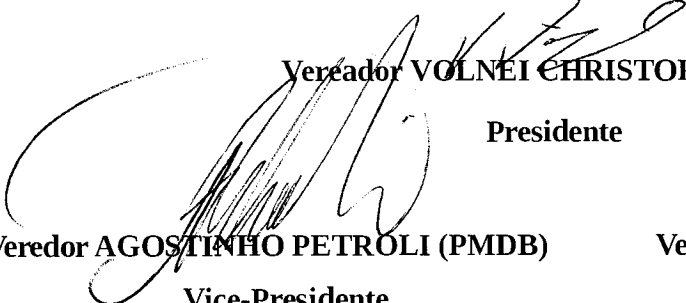
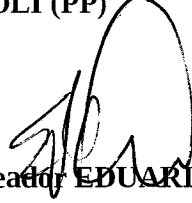
Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

e por fim, uma área de 19.383,218m² a qual já é de propriedade de Aurora, conforme mapa em anexo ao projeto de lei.

Analisando as questões acima referidas, tem-se que, por parte desta comissão, não há impedimento para a continuidade do projeto.

O parecer desta comissão é favorável.

Sala das Sessões, aos doze dias do mês de julho de dois mil e dezessete.

| | |
|--|---|
|  |  |
| Vereador VOLNEI CRISTOFOLI (PP) | Vereador EDUARDO VIRÍSSIMO (PP) |
| Presidente | Membro Efetivo |
| Vereador AGOSTINHO PETROLI (PMDB) | |
| Vice-Presidente | |